



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 7744/2024
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 04/09/2024
Hora: 08:20
Usuário: LAUREM SOUZA TALHAFFERRO
Público: Sim

Processo : 7744/2024

Data : 08/08/2024

Tipo : APRESENTA SOLICITAÇÃO -

Titular do Processo : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA

Hora : 12:56

Atendente : ALEXANDRE AGUIRRE MINHO

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo solicitou a contratação de grupo teatral com o espetáculo "As Aventuras de Fortúnio - Uma história de amor que discute os problemas do meio ambiente e o excesso de produção do lixo", por inexigibilidade de licitação. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer nº 636/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 46 a 49; considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informações da Assessoria de Planejamento, folhas nº 44 e 45; e ainda, uma vez observados os requisitos previstos no 74 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, devendo ser realizada a contratação de Grupo A Turma do Dionísio, através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, observado o §Ú do artigo 72 da referida Lei. DECIDO, também, que a relação jurídica seja formalizada através de Termo de Contrato, nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 4 de setembro de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS